

## Da "Questão do controle" à Questão Palestina: dando concretude à abstração skinneriana sobre controle social

"The question of control" to the Palestinian Question: giving substance to skinnerian abstract analysis of social control

Camila Muchon de Melo<sup>1</sup>, Diego Mansano Fernandes<sup>2</sup>

(ORCID: 0000-0001-6484-5297), (ORCID: 0000-0001-5207-7681)

[1] Universidade Estadual de Londrina [2] Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP/Bauru) | **Título abreviado:** Dando concretude à "questão do controle" | **Endereço para correspondência:** Departamento de Psicologia e Análise do Comportamento, Rodovia Celso Garcia Cid. PR 445 Km 380. Campus Universitário. Cep 86.057-970. Londrina/PR | **Email:** camuchon@uel.br | **doi:** 10.18761/AB50CMMDM01

**Resumo:** Este artigo propõe uma análise crítica da "questão do controle" discutida por B. F. Skinner no capítulo 12 do livro *About Behaviorism*, no contexto da celebração do cinquentenário desta obra. Skinner argumenta que agir sobre o ambiente é tão essencial quanto funções biológicas elementares e que o controle é inevitável, sendo possível apenas modificar suas condições. Discute ainda o contracontrole como resposta a formas problemáticas de controle institucionalizado, evidenciado em deserções, revoluções, reformas e protestos. O sentimento de liberdade, frequentemente celebrado, pode, segundo o autor, resultar de controles mais sutis e, paradoxalmente, reduzir o contracontrole em relação às práticas exploratórias. Argumentamos que, embora Skinner identifique aspectos fundamentais, sua abordagem carece de ancoragem em contingências sociais historicamente e estruturalmente situadas. Trata-se de descrever de forma realmente (e não apenas aparentemente) contextualizada, conjuntos multideterminados de contingências sociais em suas dimensões estruturais ou sociais e em suas dimensões sociais ou interpessoais. Para trazer concretude ao debate, propõe-se a análise da Questão Palestina como exemplo contemporâneo de contingências estruturais opressoras, agravadas pelo contexto da "guerra", ilustrando como relações de controle e contracontrole se manifestam em situações reais de luta por liberdade e autodeterminação. Conclui-se que a compreensão crítica e contextualizada das relações contingentes entre indivíduo e sociedade, em mútua determinação, permanece fundamental para uma Análise do Comportamento orientada à transformação social.

**Palavras-chave:** controle, contracontrole social, liberdade, Questão Palestina, Comportamentalismo Radical, About Behaviorism

**Abstract:** This article proposes a critical analysis of the “question of control” as discussed by B. F. Skinner in *About Behaviorism* (chapter 12, 1974), in the context of the celebration of the fiftieth anniversary of this work. Skinner argues that acting upon the environment is as essential as elementary biological functions, that control is inevitable, and that it is only possible to modify its conditions. He also discusses countercontrol as a response to problematic forms of institutionalized control, evidenced by desertions, revolutions, reforms, and protests. The feeling of freedom, often celebrated, may, according to the author, result from more subtle controls and, paradoxically, reduce countercontrol against exploitative practices. We argue that although Skinner identifies fundamental aspects, his approach lacks anchoring in historically and structurally situated social contingencies. The aim is to describe in a truly (and not merely apparently) contextualized way, multidetermined sets of social contingencies – both in their structural or societal dimensions and in their social or interpersonal dimensions. To bring concreteness to the debate, we propose an analysis of the Question of Palestine as a contemporary example of oppressive structural contingencies, aggravated by the context of “war”, illustrating how relations of control and countercontrol manifest in real situations of struggle for freedom and self-determination. We conclude that a critical and contextualized understanding of the contingent relations between the individual and society – in mutual determination – remains fundamental for Behavior Analysis oriented toward social transformation.

**Keywords:** control, social countercontrol, freedom, The Question of Palestine, Radical Behaviorism, *About Behaviorism*

A princípio, entendemos ser fundamental compreender o contexto histórico em que Skinner está operando ao propor um debate sobre a questão do controle no livro que dá tema a esta edição especial, *About Behaviorism*. O livro que entra em seu cinqüentenário foi idealizado e publicado em um momento em que Skinner já era uma figura pública nos Estados Unidos e em outros lugares do mundo. Essa visibilidade conferia peso ao que ele tinha a dizer sobre assuntos de interesse geral e permitia certa repercussão, por vezes adequada e por vezes exagerada, de suas posições (e.g., Rutherford, 2009).

No contexto internacional, a nomeada Guerra Fria – travada entre o bloco capitalista, liderado pelos EUA, contra a Cortina de Ferro, liderada pela URSS – já havia atingido certo clímax no final dos anos 1950, mais precisamente com o episódio da crise dos mísseis em Cuba, mas seguia a todo vapor com a intensificação da corrida espacial e com as perseguições a figuras públicas. Particularmente no contexto dos EUA, o ar seguia “contaminado” de conflitos relacionados às críticas ao modo de vida no país que foram protagonizadas em larga escala pela juventude na denominada contracultura, pelos movimentos dos direitos civis, dentre os quais tiveram destaque os Panteras Negras e demais organizações religiosas e políticas vinculadas aos direitos da população negra, pelos protestos contra a política nuclear dentro e fora dos EUA, bem como pela Guerra do Vietnã, que também atraía multidões às ruas protestando contra a política externa do país. O anticomunismo patrocinado pelo governo estadunidense e pelas instituições do liberalismo político e econômico no país (ver Biglan, 2015) e a disputa pelo controle da direção política e econômica do país e do bloco capitalista transformaram a relação entre o poder e a dissidência em perseguição política, o período foi designado como “caça às bruxas” ou “mccarthyismo”, frequentemente associado às propostas conservadoras do senador da república Joseph McCarthy.

À essa altura, Skinner estava aposentado de suas funções docentes na universidade e seguia conduzindo pesquisas, predominantemente reflexões conceituais e filosóficas. Ao mesmo tempo, concedia com alguma frequência entrevistas à mídia impressa e televisiva e alguns de seus livros figuravam entre os mais vendidos, com destaque

para o resgate de *Walden II* (1948/2005), que havia sido publicado no final dos anos 1940, mas retomado pelos movimentos contraculturais da década de 1960. Contudo, foi principalmente o sucesso de *Beyond Freedom and Dignity* (BFD, 1971/2002), que alcançou o posto de mais vendido pelo New York Times e foi amplamente debatido dentro e fora da academia, o responsável por colocar Skinner definitivamente no radar de críticos em todas as esferas.

Nesse contexto, Skinner foi monitorado pelo FBI, o equivalente à polícia federal estadunidense, por suas posições supostamente anti-americanistas, sumarizadas principalmente em suas ideias contrárias aos conceitos tradicionais de liberdade e dignidade, bem como pela repercussão de seu trabalho nas comunidades experimentais que foram se constituindo no contexto contracultural (e.g., Skinner, 1984; Wyatt, 2000).

É bastante razoável supor que tais condições políticas nacionais e internacionais dão o tom do debate sobre controles e contracontroles feito por Skinner ao longo de sua obra, e sintetizado no capítulo 12 de *About Behaviorism*. Desde pelo menos o fim dos anos 1940 e início dos anos 1950 o autor vinha expondo suas impressões a respeito do funcionamento das democracias ocidentais (e.g., Skinner, 1948/2005, 1956/1999). Com certa frequência foi lido como um antidemocrata, ou simpatizante de regimes autoritários, seja por sua insistência em questionar a pertinência da liberdade individual como categorias científica e filosófica, seja por sua preferência pela planificação de contingências no âmbito do pensamento social. A expressão mais precisa dessas críticas talvez seja a resenha de BFD (e.g., Chomsky, 1971) publicada pelo linguista, ativista político e crítico de Skinner (e.g., Chomsky, 1959) de longa data, Noam Chomsky.

A resenha crítica de Chomsky ganhou proeminência na imprensa e nos círculos acadêmicos. Para o linguista, no aspecto filosófico, a “engenharia social” proposta pelo psicólogo seria semelhante aos auspícios tecnocráticos e autoritários do fascismo; no aspecto científico, Skinner incorreria em impostura intelectual ao derivar uma ciência geral de alguns achados experimentais com animais não humanos. Ao fim e ao cabo, a ciência psicológica skinneriana, segundo essa compreensão, seria pura ideologia e a engenharia social a ela subjacente ofe-

receria grande perigo à liberdade e à dignidade humanas. *About Behaviorism* surge justamente como um esforço de resposta a críticas da opinião pública e como um movimento de síntese da filosofia comportamentalista.

Por ocasião do cinquentenário de BFD, Fernandes (2021) publicou um comentário em edição especial da Revista *Operants*, produzida pela Fundação B. F. Skinner, em que destaca que uma dimensão importante a ser explorada nas propostas skinnerianas de compreensão do comportamento humano em contexto. Trata-se da necessidade premente de preencher as análises funcionais de imaginação sociológica, buscando, em exemplos concretos de variáveis que controlam comportamento e de ações dos atores envolvidos, abarcar dimensões societais/estruturais de funcionamento da sociedade na qual operam.

Entendemos que algo semelhante precisa ser feito na apreciação crítica do capítulo que orienta este texto. Problemas de vagueza, generalidade e falta de concretude – essa última entendida aqui como constituída de situações concretas, comportamentos específicos e interlocução com uma teoria social pertinente e coerente com a materialidade das proposições do Comportamentalismo Radical – são frequentes nas reflexões skinnerianas sobre contingências sociais.

A perspectiva que avaliamos pertinente para um olhar retrospectivo e prospectivo ao exame skinneriano da “questão do controle” deve prezar não só pela celebração do que o autor oferece de consistente, mas pela crítica produtiva do que parece faltar em suas proposições. Nesse sentido, oferecemos uma análise de contingências sociais de controle e contracontrole social a partir de um problema histórico e contemporâneo concreto: trata-se do conflito que ocorre oficialmente ao menos desde 1947-1948, nos territórios da Palestina histórica (então sob mandato britânico). O processo em questão tem início com o estabelecimento pela ONU da partilha dos territórios (Resolução de 181), e se intensifica com a guerra Árabe-Israelense de 1948. A criação do Estado de Israel é compreendida como um dos marcos do que ficou conhecido como conflito Israel-Palestina e como a Questão Palestina (para detalhes desse processo ver: Clemesha, 2024; Pappé, 2006, 2017/2022).

## Uma caracterização geral das posições de Skinner quanto à “Questão do Controle”

A tese subjacente às considerações de Skinner (1974/1976) quanto ao controle é explicitada logo no início de seu capítulo. Para o autor, as características básicas ou essenciais das relações comportamentais presumem o “controle do nosso comportamento por nossas histórias genéticas e ambientais” (p. 208), bem como o fato de que nosso próprio comportamento é uma forma de controle:

Que um organismo deve agir para controlar o mundo ao seu redor é tão característico da vida quanto a respiração ou a reprodução . . . A ciência e a tecnologia são apenas manifestações dessa característica essencial do comportamento humano. A compreensão, a previsão, e a explicação, assim como a aplicação tecnológica, exemplificam o controle da natureza . . . Elas são resultados inevitáveis de certos processos comportamentais. (Skinner, 1974/1976, p. 208-209)

Skinner prossegue: “Nós não podemos escolher um modo de vida no qual não haja controle. Nós apenas podemos mudar as condições controladoras” (p. 209). Portanto, seus interesses nesse debate giram em torno de aspectos dos diferentes tipos de controle. Dentre tais aspectos, nos interessam em particular os conceitos de contracontrole e liberdade.

O contracontrole é definido como a ação tomada por aqueles que são controlados de forma “poderosa ou problemática” para escapar desse controle, em geral exercido por instituições sociais ou agências controladoras organizadas, tais como religiões, governo ou sistemas econômicos, para mencionar dois exemplos oferecidos pelo autor. Entre os exemplos de ações contracontroladoras encontramos:

afastando-se do alcance se ele for um indivíduo, ou desertando de um governo, tornando-se um apóstata de uma religião, demitindo-se ou faltando deliberadamente

– ou eles podem atacar para enfraquecer ou destruir o poder controlador, como em uma revolução, uma reforma, uma greve ou um protesto estudantil. (p. 209)

Características ou dimensões possíveis do controle são discutidas por Skinner na sequência, e entre elas a luta pela liberdade, tradicional representação do contracontrole aos controles “poderosos ou problemáticos”. Certo destaque é dado pelo autor ao tema, o que faz sentido à luz de sua produção então recente (e.g., Skinner, 1971/2002). Em sua definição mais ampla, o sucesso da luta pela liberdade, ou da busca da humanidade por se livrar de perigos e incômodos de seu ambiente físico e dos aspectos punitivos e exploratórios de seu ambiente social, são nossa maior conquista (Skinner, 1974/1976); no entanto, ao nos permitir desenvolver outras formas de comportamento, como as artes, as ciências e certas formas de relações sociais, essa conquista, na visão de Skinner, nos “causou muitos problemas” (p. 216).

Sintetizando o problema central que Skinner identifica no “sentimento de liberdade”, trata-se de um produto de condições controladoras que tendem a empregar mais reforçadores positivos do que punições, e a gerar a sensação de que nossas ações são autodeterminadas, são produto de nossas vontades interiores. Na melhor das hipóteses, nosso ambiente social controlador empregaria estratégias controladoras mais suaves e disfarçadas em práticas educativas ou em certas formas de controles éticos, religiosos ou governamentais. Seu aspecto mais crítico não seria o fato de que nos sentimos mais livres, mas de que, sob tais condições, somos “menos propensos a contra-atacar” (Skinner, 1974/1976, p. 217); ainda, de que tal sentimento não é um bom indício de que estamos de fato em um mundo mais livre de tiranias ou que encoraje as pessoas a buscarem seus sonhos. Ao defendermos o sentimento de liberdade, não só não podemos garantir que o mundo que o gera é de fato mais livre, mas ficamos em uma posição difícil se quisermos discutir e apontar os controles de nosso ambiente, para não mencionar a possibilidade de deliberadamente desenhá-los.

Diante da tese central skinneriana declarada logo no início do capítulo, a de que o controle é uma característica definidora das relações compor-

tamentais, fica evidente que um mundo que combate a noção de controle como se ela fosse inerentemente má é um mundo em desacordo não só com as ideias defendidas por Skinner, mas com os achados básicos de uma ciência do comportamento. O que se segue no capítulo é um esforço de Skinner em examinar o que entende serem os problemas centrais diante da “questão do controle”, sendo eles: quais condições exercem controle sobre o comportamento daqueles em posição de exercer o controle, e em benefício de quem tal controle é exercido.

Temos acordo com a tese skinneriana sobre o controle, bem como com suas preocupações a respeito do que identifica como os principais problemas a respeito da “questão do controle”. O que nos interessa em especial neste artigo é oferecer um caminho para o que entendemos ser uma necessidade de complementação da análise oferecida por Skinner a certas contingências sociais mencionadas em sua exposição. Entendemos que suas descrições são por demais genéricas, abstratas ou hipotéticas, e mesmo quando oferece citações ou exemplos reais, como no caso de prescrições internacionais contidas na Declaração de Estocolmo, de 1971 (Skinner, 1974/1976, p. 219-220), o faz de modo breve e com foco naquilo que parece corroborar sua percepção sobre o tema.

Exemplos importantes do que queremos destacar, pela natureza multideterminada dos fenômenos e processos em questão, são as passagens em que Skinner menciona greves, reformas e revoluções – há trechos que citamos em parágrafos anteriores. Nesses casos, via de regra, não há qualquer menção a um processo político/ou econômico em particular, localizado temporal e espacialmente e caracterizado em termos mais específicos.

No caso de processos políticos, tampouco há menção por parte do autor a elementos da formação nacional ou regional daqueles estados, governos, grupos de interesse ou movimentos sociais – possíveis atores políticos envolvidos em relações de controle opressor e potenciais alvos de contracontrole. No caso de processos econômicos e relações do mundo do trabalho e da produção, não há menção a empresas de algum setor produtivo de economias no âmbito local, nacional (no caso do autor, os EUA) ou internacional, de dinâmicas de poder em

torno das decisões sobre distribuições de recursos e investimentos ou de movimentos grevistas ou sindicatos específicos – possíveis atores econômicos envolvidos em relações de controle exploratório e potenciais alvos de contracontrole.

Em ambos os exemplos acima mencionados, Skinner raramente descreve particularidades que permitam compreender mais detalhadamente o conjunto das contingências às quais se refere. Na mesma toada, não há muita contextualização das citações que são apresentadas por ele, aparentemente de fontes diversas, para ilustrar argumentos que está criticando ou situações que corroboram sua análise.

Seria possível ainda argumentar, em defesa dessa generalidade, que Skinner está mais interessado em salientar os aspectos puramente comportamentais desses conjuntos de contingências sociais, como destaca em sua análise dos mecanismos de controle das agências controladoras em obra anterior (ver Skinner, 1953/1965). No entanto, e especificamente no contexto do capítulo que é tema de nossa reflexão, chamamos a atenção para a vagueza e para a generalidade de boa parte dos exemplos dados por Skinner, porque entendemos que uma compreensão adequada dos fenômenos e processos que envolvem (1) controles sociais tais e quais opressões, explorações e (2) contracontroles tais e quais greves, reformas e revoluções demanda uma análise concreta de aspectos concretos. Trata-se, afinal, de descrever de forma realmente (e não apenas aparentemente) contextualizada conjuntos multideterminados de contingências sociais em suas dimensões estruturais ou societais e em suas dimensões sociais ou interpessoais.

Portanto, ecoamos o argumento de Fernandes (2021) que, ao refletir sobre o cinquentenário da publicação de BFD, sugere que “atravessemos o discurso psicológico comportamentalista de ‘imaginação sociológica’” (p. 8). Esclarecendo o que estamos denominando aqui de concretude, “trata-se de perguntar, a cada avaliação funcional, qual o papel das relações materiais de produção de recursos básicos e reprodução de práticas culturais típicas da sociedade que produz aquele comportamento, que tipo de relacionamento social está sendo fortalecido nessas contingências, de que forma os recursos em jogo estão sendo distribuídos” (p. 8). Ao fim e

ao cabo, “é uma questão de compreensão das relações contingentes entre indivíduo e sociedade, em mútua determinação” (p. 8).

## “A Questão do Controle” no contexto da Questão Palestina.

Diante do exposto, nosso objetivo nesta seção é avançar para além da generalidade dos exemplos de Skinner, criticados na seção anterior, com vistas a oferecer uma análise que permita dar concretude às categorias de controle, contracontrole e liberdade tais e quais salientadas em sua exposição no capítulo 12 (Skinner, 1974/1976). Para tanto, recorremos a um dos processos históricos conflituosos que se inicia no século XX e que segue, infelizmente, se desdobrando nos dias atuais. Trata-se da Questão Palestina no contexto do genocídio em curso em pleno século XXI (ver Albanese, 2024).

O exame da Questão Palestina, embora possa parecer uma problemática localizada, nos permite uma análise mais ampla das contingências societais estruturais, locais e globais, que fomentam práticas de opressão e coerção. Nos possibilita uma reflexão sobre as contingências de desigualdades presentes em diversos grupos e sociedades, como, por exemplo, as que incidem sobre os povos indígenas brasileiros. Além disso, sua apreciação permite elucidar dimensões importantes de contingências societais que produzem diversas formas de violência, como práticas de preconceito, racismo e intolerância religiosa.

Antes de avançar, um comentário sobre a contextualização dos compromissos éticos e políticos que orientam nossa análise de contingências em questão se faz necessário. Há longo debate no campo do Comportamentalismo Radical (e.g., Batista et al., 2023; Melo et al., 2015) sobre valores que deveriam fundamentar a prática de análises do comportamento, com destaque para alguns fundamentais como solidariedade, dignidade humana e justiça social (ver Batista et al., 2023). Em registro mais agudo, Joseph Morrow, o editor do então nascente periódico anticapitalista e comportamentalista, *Behaviorists For Social Action*, clama pela necessidade de comportamentalistas levarem em consideração em suas análises o “fato mais ób-

vio do século”, ou a compreensão de que vivemos condições exploratórias e opressoras em nível sistêmico e global (ver Morrow, 1978). Apreciação semelhante fazem Skinner (1971/2002, 1974/1976, 1978) e sobretudo James Holland, que se notabilizou por capitanear a proposta de uma Análise do Comportamento com postura anti-sistêmica, combativa a tais condições hegemônicas e aderente a “princípios revolucionários” (ver Holland, 1973/2016; Fernandes & Rezende, 2016).

Começando com a pergunta: “O que pode fazer o cientista comportamental que deixou de lado a velha racionalização da neutralidade científica, se estiver envolvido com a luta pela justiça?” (Holland, 1973/2016, p.110), o trabalho do analista do comportamento, para Holland, deve ser direcionado para atender diretamente às necessidades das pessoas que lutam pela liberdade do controle que produz exploração. Postura que envolve a análise crítica das formas de controle presentes nas sociedades, com o desenvolvimento de estratégias de contracontrole que sejam acessíveis a indivíduos com recursos muito limitados (podemos ampliar para pensar em grupos e culturas inseridos nessas configurações). Neste sentido, segundo o autor, devemos explorar formas de atuação alinhadas com um sistema de valores igualitários, que rejeite perspectivas elitistas e individualistas (Holland, 1973/2016).

Em nossa leitura, fazer coro à proposta analítica de Holland nos permite atender ao chamado de Morrow (1978) para considerar contingências de exploração e opressão. Entendemos, ainda, que é de particular importância para análises acadêmicas, como a nossa, o diálogo frutífero com o “senso comum” (Lopes, 2014). Esse panorama ético-político dá o tom de nossa análise e pode promover um debate crítico de narrativas que são amplamente disseminadas sobre nosso objeto de análise neste trabalho, suscitando uma compreensão mais aprofundada das violações dos direitos humanos em curso.

Justificamos assim nosso posicionamento ético e político com base em compromissos implícitos (no caso de Skinner, e.g., 1971/2002, 1987) e explícitos (no caso de Holland, 1973/2016, 1978). Utilizaremos com bases nos conceitos comportamentalistas radicais o termo “contingências estruturais” opressoras, para contextualizar o cenário da

história recente e atual em que vive o povo palestino nos territórios palestinos ocupados da Faixa de Gaza, da Cisjordânia e Jerusalém Oriental. O termo “estrutural” pretende elucidar que os diferentes tipos de opressão (e, em última instância, as diversas violações dos direitos humanos fundamentais) ocorrem de maneira ampla, sistemática e geracional – e, sobretudo, estruturam o cotidiano das pessoas que vivem sob tais contingências.

Segundo o Escritório das Nações Unidas para a Coordenação de Assuntos Humanitários (United Nations Office for the Coordination of Humanitarian Affairs/OCHA, 2019), a população dos territórios palestinos ocupados compreendia, em dados de 2018, 4.8 milhões de pessoas, sendo 2.9 milhões na Cisjordânia e 1.9 milhões na Faixa de Gaza (considerado um dos territórios mais densamente povoados do mundo). Aproximadamente 50% dessa população é considerada *refugiada* de acordo com o direito internacional, e em torno de 50% dessa população são pessoas abaixo dos 18 anos (OCHA, 2019). Dos 50% considerados refugiados, trata-se de população proveniente dos territórios da Palestina histórica, atual Estado de Israel, a partir da Nakba<sup>1</sup> (Barbosa, 2024; Clemesha, 2024; Pappe, 2006, 2017/2022). Ainda de acordo com o supracitado documento, os dados de 2015 apontavam para uma população de em torno de 611 mil colonos israelenses (do original: Israeli settlers) em 250 assentamentos na Cisjordânia e em parte de Jerusalém Oriental; assentamentos que são considerados uma contravenção para o direito internacional [do original: “live in 250 settlements (including outposts) in the West Bank, including East Jerusalem, in contravention of international law”, OCHA, 2019, p.1].

1 Segundo Clemesha (2024, p. 67), “O termo árabe nakba, traduzido como ‘catástrofe’, foi cunhado em 1948 pelo historiador sírio Constantine Zurayk para referir-se à derrota infligida aos árabes, à destituição dos palestinos e sua expulsão dos territórios que passaram a constituir o Estado de Israel a partir de 14 de maio daquele ano”. Estima-se que ao menos 750 mil palestinos se tornaram refugiados nessa época. Segundo a mesma autora (p. 88), “Mais recentemente, os estudos da área passaram a empregar o termo ‘Nakba contínua’ para se referir ao fato de que o processo de expulsão, que teve um auge em 1948, continua até os dias de hoje”.

Os “Acordos de Oslo” (Oslo I, 1993 e Oslo II, 1995; que foram tentativas das autoridades palestinas e israelenses para a resolução dos conflitos) fragmentaram a Cisjordânia em três áreas principais: a área A compreende aproximadamente 11% do território, com controle da autoridade palestina; a área B de aproximadamente 28% do território com controle militar israelense e palestino e a área C de aproximadamente 60% do território e controle total israelense (Human Rights Watch, 2021; OCHA, 2019; Pappé, 2017/2022). Essa fragmentação estabelece contingências estruturais coercitivas e opressoras que afetam diretamente a vida diária dos palestinos/as. São inúmeros checkpoints militares israelenses que controlam a circulação da população palestina, e inúmeros controles para que a população tenha permissão para a construção de moradias e infraestrutura adequada para a sua subsistência (OCHA, 2019).

A Faixa de Gaza compreende um território de aproximadamente 365 km<sup>2</sup> completamente murado pelo Estado de Israel, com uma fronteira ao Norte com o território israelense e ao sul com o Egito. Muito antes dos ataques do Hamas de 07 outubro de 2023, o Estado israelense controlava a entrada e saída de grande parte dos recursos materiais (alimentos, medicamentos, abastecimento de energia elétrica e água), entrada e saída de pessoas (e.g., cidadãos de Gaza não podiam simplesmente viajar para a Cisjordânia ou outros territórios palestinos sem permissão especial), bem como o controle aéreo e marítimo da Faixa de Gaza, operacionalizado com o bloqueio à construção de portos e aeroportos (e.g., o controle da costa marítima afeta negativamente a pesca realizada pela população de Gaza) (OCHA, 2019; para mais detalhes ver o relatório especial da Human Rights Watch, 2021<sup>2</sup>).

Em julho de 2024, a Corte Internacional de Justiça declarou que a segregação da população palestina, tanto na Faixa de Gaza como na Cisjordânia, constitui-se em práticas de Apartheid (International Court of Justice/ICJ, 2024). Cabe salientar que inúmeras organizações não governamentais já vinham

historicamente apresentando relatórios sobre as violações dos direitos humanos nos territórios palestinos ocupados pelo regime israelense que caracterizam as práticas de Apartheid (e.g., Human Rights Watch, 2021) e de Limpeza Étnica (ver também Albanese, 2024 em relatório especial para a ONU); além de ser tese de pesquisadores sobre a Questão Palestina (e.g., Barbosa, 2024; Clemesha, 2024; Faustino, 2024; Finkelstein, 2018; Moser, 2024; Pappé, 2006; 2017/2022; Safatle, 2024).

Diante desse cenário, a “luta por liberdade” de controles exploratórios de seus ambientes físico e social, que Skinner (1974/1976) apontou como a “maior conquista” da humanidade, não parece ser uma realidade universal, como ilustram as condições em que se encontram muitas pessoas em países do norte e do sul global e, sobretudo, como é o caso da população palestina. Ainda vivemos em contingências sociais opressoras, e não é “sem motivos” que civis do mundo inteiro têm protestado por uma “Palestina Livre”.

Para além das contingências estruturais opressoras em que já viviam os palestinos/as, no período em que este ensaio está sendo escrito – março de 2025 – a população palestina, especialmente da Faixa de Gaza, vive o que o direito internacional classifica como um genocídio em curso (Albanese, 2024; Faustino, 2024). A questão é delicada, porque em nome da “autodefesa” do Estado israelense, e de seu regime, atrocidades e crimes contra humanidade têm sido cometidos diante de nossos olhos e em pleno século XXI. Atrocidades que nos fazem perguntar, para quem servem os direitos humanos?

Para começar a mostrar alguns dados importantes de Gaza no momento atual, iniciamos com uma citação de um texto de Faustino (2024) em que ele discorre sobre o “Racismo, colonialismo e genocídio na Palestina ocupada”:

Em primeiro lugar, não é o povo judeu, homogeneamente, que está praticando o genocídio na Palestina, e sim o *Estado* de Israel, com seu poderoso exército e, sobretudo, com apoio irrestrito dos Estados Unidos, ainda que supostamente o esteja fazendo em nome de todos os judeus . . .

2 Fonte: Human Rights Watch (2021). A threshold crossed Israeli authorities and the crimes of apartheid and persecution. [https://www.hrw.org/sites/default/files/media\\_2021/04/israel\\_palestine0421\\_web\\_0.pdf](https://www.hrw.org/sites/default/files/media_2021/04/israel_palestine0421_web_0.pdf)

É preciso reconhecer que as feridas subjetivas provocadas pelo ataque do Hamas provocaram muita dor nas pessoas que se identificam como judias.

Muitos [judeus] têm se levantado dentro e fora de Israel para dizer “Não em nosso nome!”, mesmo sofrendo censuras e represálias da comunidade de que fazem parte. (Faustino, 2024, p.130, nossos grifos).

É preciso deixar claro que a crítica é ao *regime* de um Estado, configurado por práticas de ocupação ilegal de territórios, Apartheid e Limpeza Étnica da população palestina. É fundamental não incorrer em narrativas falaciosas de que criticar esse *regime* é tecer atitudes discriminatórias contra a população judaica. Por isso, nosso texto usa em todo o seu percurso argumentativo os termos “Estado” e “regime”. Nosso percurso até então foi o de mostrar algumas das contingências estruturais de controle que são exploratórias e opressoras para com o povo palestino, para que possamos entender o momento atual.

Diante desse esclarecimento, o nosso olhar agora é sobre a população da Faixa de Gaza em meio às ofensivas do regime do Estado israelense. O dia de hoje, 30 de março de 2025, é denominado pela população de Gaza como o dia 541 do genocídio palestino; é assim que a população de dentro de Gaza conta os dias de Guerra (Saif, 2023/2024).

Os dados sobre a destruição da Faixa de Gaza são incomensuráveis. A UNOSAT (United Nations Satellite Center), em parceria com a UNITAR (United Nations Institute for Training and Research), utiliza-se de tecnologias geoespaciais para fornecer análises, a partir de imagens de satélites, para ONU e estados membros, com o objetivo de apoiar respostas humanitárias em todo o mundo. Nas últimas imagens de 01/12/2024, as análises demonstram que 69% das estruturas da Faixa de Gaza foram atingidas (entre estruturas destruídas, severamente danificadas, moderadamente danificadas e possivelmente danificadas) (UNOSAT, 2024).<sup>3</sup>

3 Para ver a imagem, acesse o link: <https://unosat.org/products/4047>

A Organização Mundial da Saúde também tem emitido relatórios mensais. No último, datado de 14/03/2025, foram contabilizadas 48.543 mil mortes documentadas e 111.981 mil pessoas feridas, em contagem que se iniciou em 07 de Outubro de 2023. Dentre os profissionais de saúde, 886 foram mortos e 1.355 foram feridos nos bombardeios do regime israelense. Das estruturas de saúde, 122 instalações foram danificadas, dentre elas 33 hospitais (World Health Organization/WHO, 2025). Um artigo publicado na revista *Lancet*, com dados de Julho/2024, apontava que a estimativa deveria ser de ao menos quatro mortes indiretas para cada documentada, sendo que naquela data a estimativa poderia chegar à 186.000 mil pessoas mortas, o que se traduziria em 7,9% de toda a população de Gaza. Essa estimativa inclui também pessoas não identificadas, corpos sob os escombros e desaparecidos (Khatib et al., 2024).

Mulheres e crianças têm sido cruelmente afetadas. Segundo o mesmo relatório da WHO (2025), aproximadamente 50.000 mil mulheres estão grávidas e outras 5.500 mil podem dar à luz no próximo mês. Ao menos 15% delas sofrerão complicações decorrentes do parto, com a necessidade de cuidados médicos. Entretanto, com a destruição da infraestrutura hospitalar e médica, as consequências físicas e psicológicas para essas mulheres é inabarcável. A pesquisadora Misleh (2024), em seu texto “Um chamado das mulheres palestinas”, descreve em palavras algumas das fortes imagens que temos acessado em mídias não hegemônicas. Como ela salienta, “Muitas davam à luz num dia e no outro embalavam os corpos sem vida de seus recém-nascidos” (p. 293).

A Organização não governamental *Save the Children* apontou, ainda em janeiro de 2024, que em torno de 10 crianças *por dia* tinham um de seus membros amputados: “Muitas destas operações em crianças foram realizadas *sem anestesia*, com o sistema de saúde em Gaza paralisado pelo conflito e com uma grande escassez de médicos e enfermeiros, e de material médico como anestesia e antibióticos.” (Save the Children, 2024, para. 2, nossos grifos). Estima-se que 40% do total de mortes documentadas sejam de crianças; na data de 11/04/2025, esses números podem chegar a 17.800 mil crianças assassinadas (Save the Children, 2025).

Com a retomada dos bombardeios em março de 2025, após um pequeno período de cessar-fogo, em apenas 72 horas estimou-se a morte de 500 pessoas, das quais quase a metade eram crianças (Cummings, para Save the Children, 2025). Como aponta Cummings, diretor dos assuntos humanitários para a ONG:

A retomada da guerra é uma sentença de morte para as crianças de Gaza. São elas que pagam o preço mais alto. Seus corpos mais leves são arremessados mais longe pelas explosões. Seus ossos se quebram com mais facilidade. Seus corpos pequenos perdem sangue mais rapidamente. E quando os serviços de emergência não conseguem operar com segurança, quando os comboios de ajuda humanitária estão bloqueados e os hospitais estão com seus últimos suprimentos, com reservatórios de combustível se esgotando, suas chances de sobrevivência diminuem. (Cummings, 2025, para. 6-7)

Diversas organizações têm apontado também que as ofensivas do regime israelense na Faixa de Gaza têm resultado no maior número de jornalistas mortos em contextos de conflito armado, configurando uma grave violação aos direitos humanos e à liberdade de imprensa. A *International Federation of Journalists* (IFJ), uma ONG que representa 600 mil profissionais da mídia em mais de 140 países, documentou a morte de ao menos 170 jornalistas e profissionais da mídia, desde o dia 07 de Outubro de 2023. A lista com os nomes e nacionalidades dos profissionais é atualizada em tempo real no site da ONG; em 11/04/2025, os números eram de 156 profissionais palestinos, quatro israelenses, nove libaneses e um sírio (International Federation of Journalists/IFJ, 2025). Além dos vários apelos humanitários da ONG para a proteção desses profissionais, está a demanda pela abertura da Faixa de Gaza para a imprensa internacional, uma vez que com fronteiras totalmente fechadas pelo Estado israelense, jornalistas estrangeiros têm sido impossibilitados de documentar o que tem ocorrido no território palestino.

Esses dados apresentados demonstram a concretude do que tem acontecido em Gaza. Na condição de professor/a e pesquisador/a finalizamos essa apresentação de alguns dados com outro contexto de destruição: o educacional. A pequena Faixa de Gaza, apesar de todas as dificuldades estabelecidas pelo bloqueio do regime israelense, apresentava, antes do 07 de Outubro de 2023, um contingente de 12 universidades, todas foram destruídas pelos bombardeios. Após os primeiros seis meses das ofensivas militares, os números de mortes eram de 5.479 estudantes, 261 professores, 95 professores universitários (números que só cresceram desde então). Estima-se que 60% das instituições de ensino, incluindo 13 bibliotecas públicas, tenham sido danificadas ou destruídas, privando centenas de milhares de alunos do acesso à educação. Além disso, locais de valor histórico e religioso, como mesquitas, igrejas e arquivos centenários, também foram severamente afetados e/ou destruídos (195 sítios históricos, 227 mesquitas, três igrejas, e o Arquivo Central de Gaza, que abrigava 150 anos de história) (Dader et al., 2024; United Nations Human Rights Office of The High Commissioner/OHCHR, 2024). Segundo Dader et al. (2024), a pesquisadora palestina Nabulsi cunhou o conceito de “escolasticídio” para designar as diversas formas de ofensiva sistemática contra a educação na Palestina ocupada.

Diante desse cenário histórico e contemporâneo, o contracontrole e a luta por liberdade do controle, que têm gerado a opressão da população palestina, têm se apresentado de diversas formas pela própria população e por milhares de pessoas ao redor de todo o mundo. Há muitas camadas dessa luta. Neste sentido, o contracontrole pode vir na forma de revoltas e luta armada, mas pode vir de outras formas que designamos aqui de “não violentas”. Exemplos concretos são os protestos pacíficos ao redor do mundo; o engajamento de pesquisadores de diversas áreas do conhecimento em produzir material a respeito; os movimentos sociais, como os protestos estudantis em diversas universidades do planeta; a produção de uma mídia alternativa que tenta apresentar cenas do enclave palestino como forma de contracontrole às narrativas hegemônicas tipicamente ocidentais; os movimentos de contracontrole que envolvem campanhas de boicote, como o BDS (do inglês: Boycott, Divestment,

Sanctions/BDS, <https://www.bdsmovement.net/>); manifestações de entidades de classe; e principalmente da própria população civil da Palestina, fora e dentro de Gaza, que tem documentado arduamente com vídeos<sup>4</sup>, relatos, diários posteriormente publicados (ver, por exemplo, Saif, 2024), documentários<sup>5</sup> que mostram o que têm acontecido diante das ofensivas do regime israelense.

Nesse sentido, a luta por liberdade, na sua forma mais elementar, se traduz em termos concretos, na Questão Palestina, na luta pelo direito à autodeterminação de sua população, libertando-a das práticas de Apartheid, da Ocupação Ilegal dos Territórios Palestinos e, acima de tudo, do fim do genocídio em curso até o momento de conclusão deste artigo. Acreditamos que esse é o caminho para a coexistência entre as populações da região, caminho de uma paz que venha com justiça.

## Considerações finais

A celebração do cinquentenário da publicação de *About Behaviorism* nos oportunizou a retomada crítica da problemática da “questão do controle”, tal como formulada por Skinner em 1974. Embora a ênfase na inevitabilidade do controle e na relevância do contracontrole constitua contribuição relevante para a compreensão das relações comportamentais em contextos sociais, o autor limitou-se, em grande medida, a uma abordagem abstrata e genérica, carente de enraizamento nas contingências sociais historicamente constituídas. O presente ensaio propôs, nesse sentido, destacar a necessidade

4 Ver, por exemplo, as páginas da jornalista: [https://www.instagram.com/wizard\\_bisan1/](https://www.instagram.com/wizard_bisan1/), da pequena Renata: <https://www.instagram.com/renadfromgaza/?igsh=eG11a2x6ZmN3cHAw>, do artista: [https://www.instagram.com/mohammed\\_alassar?igsh=MWNkandtZWdhejN6OA%3D%3D](https://www.instagram.com/mohammed_alassar?igsh=MWNkandtZWdhejN6OA%3D%3D), e do chef de cozinha: [https://www.instagram.com/hamadashoo?utm\\_source=ig\\_web\\_button\\_share\\_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzIxNw==](https://www.instagram.com/hamadashoo?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzIxNw==)

5 Ver, por exemplo, o documentário “Put Your Soul on Your Hand and Walk” (2025), dirigido por Sepideh Farsi, com cenas documentadas pela fotojornalista e artista palestina Fatma Hassona, que foi morta em um bombardeio na Faixa de Gaza, um dia depois do documentário ser indicado para ser exibido no Festival de Cannes de 2025 (<https://www.festival-cannes.com/en/press/press-releases/tribute-to-fatma-hassona/>)

de se conjugar a análise funcional do comportamento com uma compreensão de certos processos históricos, políticos e econômicos que estabelecem práticas sociais específicas.

A análise concreta da Questão Palestina buscou ilustrar essa proposta, evidenciando como contingências estruturais de opressão moldam relações de controle e fomentam diversas formas de contracontrole social. O exame das práticas de Apartheid, da ocupação ilegal dos territórios palestinos e do genocídio em curso, conforme documentado na literatura trazida neste ensaio, revela a materialidade das contingências sociais que restringem a autodeterminação e a liberdade de uma população, reafirmando a centralidade da luta por liberdade desse tipo de controle (dimensão essencial do contracontrole social). Nosso esforço foi o de reforçar a importância de se ultrapassar a generalidade descritiva em direção a análises historicamente situadas, que permitam compreender a complexidade das dinâmicas de dominação e resistência no âmbito das relações sociais, bem como compreender as subjetividades que emergem nesse contexto.

Sinalizamos ainda a necessidade premente da Análise do Comportamento dedicar-se ao exame rigoroso de outros processos, regionais e globais, de opressão e resistência (ou, de controles exploratórios e/ou coercitivos e suas relações com as práticas de contracontrole). Defendemos que análises desse tipo podem não apenas qualificar o diálogo com o “senso comum”, promovendo uma compreensão crítica e aprofundada dos fenômenos sociais, como também podem enriquecer o repertório teórico-metodológico da área. Em consonância com o chamado ético e político de autores como Holland e Morrow, consideramos que a Análise do Comportamento, comprometida com a transformação social, deve atravessar suas formulações conceituais e suas análises de contingências com doses de imaginação sociológica e com a defesa de direitos humanos que possam ser efetivamente perseguidos em benefício de toda a humanidade em sua diversidade e pluralidade.

## Referências

- Albanese, F. (2024). *Situation of human rights in the Palestinian territories occupied since 1967\**. United Nations General Assembly. <https://docs.un.org/en/A/79/384>
- Barbosa, F. C. (2024). Por uma pedagogia da Nakba. In R. D. Oliveira (Ed.), *Gaza no coração: História, resistência e solidariedade na Palestina* (pp. 95-113). Elefante.
- Batista, M., Fernandes, D. M., & Melo, C. M. (2023). (In)compatibilities between the Rawlsian and Skinnerian perspectives of social justice. *Behavior and Philosophy*, 51, 60-81. <https://behavior.org/wp-content/uploads/2023/12/BP-V51-5-Batista.pdf>
- Biglan, A. (2015). *The nurture effect: How the science of human behavior can improve our lives and our world*. New Harbinger Publications.
- Chomsky, N. (1959). Review of B. F. Skinner, Verbal Behavior. *Language*, 35, 26-58. <https://doi.org/10.2307/411334>
- Chomsky, N. (1971, December 30). the case against B. F. Skinner. *The New York Review of Books*, 17, 18-24. <https://www.nybooks.com/articles/1971/12/30/the-case-against-bf-skinner/>
- Cummings, R. (2025). *When children in Gaza are not off limits, the world has failed*. Save the Children. <https://www.savethechildren.net/stories/op-ed-when-children-gaza-are-not-limits-world-has-failed>
- Clemesha, A. (2024). Al-Nakba e os percursos historiográficos de uma tragédia sem fim. In R. D. Oliveira (Ed.), *Gaza no coração: História, resistência e solidariedade na Palestina* (pp. 67-93). Elefante.
- Dader, K., Ghantous, W., Masad, D., Joronen, M., Kallio, K. P., Riding, J., & Vainikka, J. (2024). Topologies of scholasticide in Gaza: Education in spaces of elimination. *Fennia – International Journal of Geography*, 202(1), 1-12. <https://doi.org/10.11143/fennia.147002>
- Faustino, D. (2024). Racismo, colonialismo e genocídio na Palestina ocupada. In R. D. Oliveira (Ed.), *Gaza no coração: História, resistência e solidariedade na Palestina* (pp. 115-136). Elefante.
- Fernandes, D. M., & Rezende, J. V. de. (2016). Da denúncia ao compromisso: Servirão os princípios revolucionários para os comportamentalistas?. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, 18(esp.), 40-51. <https://doi.org/10.31505/rbtcc.v18i0.843>
- Fernandes, D. M. (2021). Beyond freedom, dignity and the political economy of the autonomous Man. *Operants*, 5, 7-8.
- Finkelstein, N. J. (2018). *Gaza: An inquest into its martyrdom*. University of California Press.
- Human Rights Watch. (27 de Abril, 2021). *A threshold crossed Israeli authorities and the crimes of apartheid and persecution*. <https://www.hrw.org/report/2021/04/27/threshold-crossed/israeli-authorities-and-crimes-apartheid-and-persecution>
- Holland, J. G. (1978). Behaviorism: Part of the problem or part of the solution? *Journal of Applied Behavior Analysis*, 11(1), 163-174. <https://doi.org/10.1901/jaba.1978.11-163>
- Holland, J. G. (2016). Os princípios comportamentais servem para os revolucionários? *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, 18 (esp.), 104-117. <https://doi.org/10.31505/rbtcc.v18i0.863> (Trabalho original publicado em 1973).
- International Court of Justice/ICJ (2024). *Legal consequences arising from the policies and practices of Israel in the Occupied Palestinian Territory, including East Jerusalem*. <https://www.icj-cij.org/sites/default/files/case-related/186/186-20240719-sum-01-00-en.pdf>
- International Federation of Journalists/IFJ (2025). *War in Gaza: Israel must be held accountable*. <https://www.ifj.org/war-in-gaza>
- Khatib, R., McKee, M., & Yusuf, S. (2024). Counting the dead in Gaza: difficult but essential. *The Lancet*, 404(10449), 237-238. <https://www.thelancet.com/action/showPdf?pii=S0140-6736%2824%2901169-3>
- Lopes, C. E. (2014). Análise do comportamento e senso comum: Sobre especialistas e leigos. In A.E. Gallo, J. Camargo, V. B. Haydu, & V. M., Gonçalves (Eds.), *Anais do III Congresso de Psicologia e Análise do Comportamento (III CPAC)* (p. 22). Universidade Estadual de Londrina. [https://drive.google.com/file/d/1LblycAx4ELEMiFQi\\_zy1hER4XL4SQW-C/view](https://drive.google.com/file/d/1LblycAx4ELEMiFQi_zy1hER4XL4SQW-C/view)

- Melo, C. M., Castro, M. S. L. B., & de Rose, J. C. (2015). Some relations between culture, ethics and technology. *Behavior and Social Issues*, 24(1), 39-55. <https://doi.org/10.5210/bsi.v24i0.4796>
- Misleh, S. (2024). Um chamado das mulheres palestinas. In R. D. Oliveira (Ed.), *Gaza no coração: História, resistência e solidariedade na Palestina* (pp.291-296). Elefante.
- Morrow, J. E. (1978). Editorial. *Behaviorists for Social Action Journal*, 1(1), n.p. <https://doi.org/10.1007/BF03406110>
- Moser, B. (2024). Israel, sionismo, apartheid: O que você esperava? In R. D. Oliveira (Ed.), *Gaza no coração: História, resistência e solidariedade na Palestina* (pp. 199-208). Elefante.
- Pappe, I. (2006). *Ethnic cleansing of Palestine*. Oneworld Publications.
- Pappe, I. (2022). *Dez mitos sobre Israel*. Tabla. (Trabalho original publicado em 2017).
- Rutherford, A. (2009). *Beyond the box: B. F. Skinner's technology of behavior from labora-tory to life, 1950s-1970s*. University of Toronto Press.
- Safatle, V. (2024). Pensar após Gaza: Desumanização, trauma e a filosofia como freio de emergência. In R. D. Oliveira (Ed.), *Gaza no coração: História, resistência e solidariedade na Palestina* (pp. 147-163). Elefante.
- Saif, A. A. (2024). *Quero estar acordado quando morrer*. Elefante.
- Save the Children (7 de jan., 2024). *Gaza: More than 10 children a day lose a limb in three months of brutal conflict*. <https://www.savethechildren.net/news/gaza-more-10-children-day-lose-limb-three-months-brutal-conflict#>
- Save the Children (4 de mar., 2025). *News quote: Gaza: "children are owed so much more than another day of this war"*. <https://www.savethechildren.net/news/news-quote-gaza-children-are-owed-so-much-more-another-day-war>
- Skinner, B. F. (1965). *Science and human behavior*. The Free Press. (Trabalho original publicado em 1953).
- Skinner, B. F. (1976). *About behaviorism*. Vintage Books. (Trabalho original publicado em 1974).
- Skinner, B. F. (1978). Human behavior and democracy. In B. F. Skinner (Org.), *Reflections on behaviorism and society* (pp. 3-15). Prentice-Hall.
- Skinner, B. F. (1984). *A matter of consequences*. University Press.
- Skinner, B. F. (1987). Why we are not acting to save the world. In B. F. Skinner, *Upon further reflection* (pp. 01-14). Prentice-Hall, Inc.
- Skinner, B. F. (Org.). (1999). Freedom and the control of men. In *Cumulative record. Definitive edition* (pp. 27-38). B. F. Skinner Foundation. (Trabalho original publicado em 1956).
- Skinner, B. F. (2002). *Beyond freedom and dignity*. Hackett Publishing Company, Inc. (Trabalho original publicado em 1971).
- Skinner, B. F. (2005). *Walden two*. Hackett Publishing Company (Trabalho original publicado em 1948).
- United Nations Human Rights Office of The High Commissioner/OHCHR (2024). UN experts deeply concerned over 'scholasticide' in Gaza. <https://www.ohchr.org/en/press-releases/2024/04/un-experts-deeply-concerned-over-scholasticide-gaza>
- United Nations Office for the Coordination of Humanitarian Affairs/OCHA (2019). Occupied Palestinian territory humanitarian atlas. <https://www.ochaopt.org/atlas2019/images/db/atlas-final.pdf>
- United Nations Satellite Centre/UNOSAT (2024). *Gaza Strip comprehensive damage assessment*. <https://unosat.org/products/4047>
- World Health Organization/WHO (2025). *Gaza hostilities 2023/2024 – Emergency situation reports*. [https://www.emro.who.int/images/stories/Sitrep\\_57.pdf?ua=1](https://www.emro.who.int/images/stories/Sitrep_57.pdf?ua=1)
- Wyatt, W. J. (2000). Behavioral science in the crosshairs: The FBI file on B. F. Skinner. *Behavior and Social Issues*, 10(1-2), 101-109. <https://doi.org/10.5210/bsi.v10i0.128>

### Histórico do Artigo

Submetido em: 15/04/2025

Aceito em: 01/08/2025

Editor Associado: Carlos E. Lopes